



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 67 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 27 de maio de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- O Edital nº 34/2025 - ASSEG/GABI - Apoio à inclusão nos processos de ensino-aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir, para comporem a COMISSÃO DE GESTÃO DE AÇÕES DE ENSINO - CGAE - do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- RUBENS PRAWUCKI, representante NAPNE, SIAPE 20xxx55;
- LAERTE PEDROSO DE PAULA JÚNIOR, representante docente, SIAPE 16xxx30;
- SILVANI DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 17xxx86.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de 1 (uma) hora aos membros para as atividades desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria é válida por 2 (dois) anos e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 17:19)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000451/2025-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **7c4547bf9f**